



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 43/2023
Ref. Of. GP.: 233/06/2023

Chavantes, 27 de Junho de 2023.

Exmo. Senhor
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente, tendo em vista o solicitado no ofício em epígrafe, informar a concessão da dilação de prazo conforme requerido.

Informamos, em tempo, que a próxima Sessão Ordinária será na data de 07 de Agosto de 2023.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

Recebido: 27/06/23